

## DIRECÇÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### AVISO À COMUNICAÇÃO SOCIAL



## 40º ANIVERSÁRIO DA ADOÇÃO DA CARTA AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS

### CONVITE AOS REPRESENTANTES DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**TEMA:** 40º Aniversário da adopção da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos

**QUANDO:** A 28 de Junho de 2021 das 09:00.-14:00 (GMT)/ 11:00 -16:00. (CAT)/12:00 - 17:00 (EAT)

**LOCAL:** Em modo Virtual via Zoom, na hiperligação:  
[https://zoom.us/webinar/register/WN\\_ohurjYPQ7Wsp2EmCMCLuA](https://zoom.us/webinar/register/WN_ohurjYPQ7Wsp2EmCMCLuA)

**PARTICIPANTES:** Representantes dos meios de comunicação social

Os jornalistas são, assim, convidados a participar. Podem se registar através da hiperligação abaixo:  
[https://zoom.us/webinar/register/WN\\_ohurjYP-Q7Wsp2EmCMCLuA](https://zoom.us/webinar/register/WN_ohurjYP-Q7Wsp2EmCMCLuA)

### ASSUNTO

1. A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Comissão Africana) vai assinalar a celebração do 40º aniversário da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana, também conhecida como Carta de Banjul) adoptada em Nairobi, Quénia, a 27 de Junho de 1981, pela Conferência dos Chefes de Estado da então Organização da Unidade Africana (OUA).

2. A Carta Africana é o tratado fundador do sistema africano de direitos humanos. Surgiu da visão dos pais fundadores da OUA para inspirar o pensamento dos Estados africanos sobre o conceito de promoção e protecção dos direitos humanos e dos povos no continente. É igualmente icónica na sua contribuição ao corpus de direitos humanos internacionais em seu reconhecimento da universalidade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos, por um lado, e a justaposição de direitos e deveres individuais e colectivos, por outro.
3. O tema do 40º aniversário será: ***“Realidades de 40 anos de implementação da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e o caminho para o sentido da África Que Queremos”***

## NOTA INFORMATIVA

1. A Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (Comissão Africana) é o principal órgão de direitos humanos da União Africana, criada nos termos do artigo 30.º da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (a Carta Africana), para a promoção e protecção dos direitos humanos em África. A CADHP é composta por onze (11) Comissários nos termos do artigo 31.º da Carta Africana, que são eleitos pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana. Os Comissários têm assento na sua capacidade pessoal e de forma independente e imparcial.
2. Através de um Protocolo à Carta Africana, a União Africana também criou o Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos para complementar o mandato de protecção da Comissão Africana. O Tribunal Africano é composto por 11 juízes que também são eleitos pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana.
3. O mandato da Comissão Africana é definido no artigo 45.º da Carta Africana e inclui: a protecção e promoção dos direitos humanos e dos povos no continente; a interpretação de qualquer disposição da Carta Africana, a pedido de um Estado Parte, uma instituição da OUA/UA ou de uma organização reconhecida pela União Africana; e a formulação de princípios e regras sobre liberdades fundamentais nas quais os governos africanos possam basear a sua legislação
4. O evento será agraciado por algumas importantes personalidades e actores que impulsionaram a Agenda dos Direitos Humanos no continente, incluindo representantes de Estados que foram fundamentais para a elaboração e adopção da Carta Africana.

## OBJECTIVO

O objectivo geral desta celebração é elucidar sobre os direitos humanos em África, 40 anos após a adopção da Carta Africana, identificando as principais realizações, desafios e o caminho a seguir, particularmente no contexto da Agenda 2063 da União Africana sobre ***“A África Que Queremos”***.

## RESULTADOS ESPERADOS:

Os resultados esperados desta celebração são:

- Maior conhecimento, apropriação e utilização da Carta Africana e do sistema africano de direitos humanos;
- Propostas concretas para a reforma do sistema africano dos direitos humanos;

- As partes interessadas, especialmente os actores-chave, mobilizados para empenhar-se na promoção e a protecção dos direitos humanos e dos povos do continente;
- Maior sensibilização em relação às responsabilidades dos Estados Partes, com vista à implementação de leis e outras medidas na promoção e protecção dos direitos humanos.

Os jornalistas que desejarem entrevistar o orador principal sobre a comemoração do Aniversário, devem submeter as suas perguntas para:

Sra. Anita Bagona

E-mail: [BagonaA@africa-union.org](mailto:BagonaA@africa-union.org)

Os jornalistas também podem submeter perguntas antecipadamente no site da CADHP usando a seguinte hiperligação [https://zoom.us/webinar/register/WN\\_ohurjYP-Q7Wsp2EmCMCLuA](https://zoom.us/webinar/register/WN_ohurjYP-Q7Wsp2EmCMCLuA). Devem indicar o seu nome completo e o nome da sua empresa/organização de comunicação social. Também podem ser submetidas perguntas através do Zoom Chat durante a conferência.

### **NOTA ÀS REDACÇÕES:**

Para mais informações sobre a CADHP podem sempre consultar o *website* da CADHP em [www.achpr.org](http://www.achpr.org).

#### **1. Para mais comentários:**

Sra. Lindiwe Khumalo, Secretário da Comissão

Tel: +220 4410 505 / 506 ; E-mail: [Achpr.steincoming@africa-union.org](mailto:Achpr.steincoming@africa-union.org)

#### **2. Para documentação e materiais, por favor contacte:**

Sr. Eliot Nsega, E-mail: [NsegaE@africa-union.org](mailto:NsegaE@africa-union.org)

[au-banjul@africa-union.org](mailto:au-banjul@africa-union.org)

Para mais informações sobre a CADHP podem sempre consultar o *website* da CADHP em [www.achpr.org](http://www.achpr.org).

#### **3. Para os meios de comunicação interessados em participar, por favor contactem:**

Sr. Etwell Karikoga, E-mail: [Karikogae@africa-union.org](mailto:Karikogae@africa-union.org)